



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 07/89



"REAJUSTA SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VISTANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA:

- Artigo 1º - Fica reajustado o subsídio dos Senhores Vereadores, tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 01/89.
- Parágrafo Único - A verba de representação do Presidente, equivale a 2/3 (dois terços) da soma dos Subsídios Fixos e Variável devidos, mensalmente ao Vereador.
- Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução constam na tabela anexa discriminando Subsídio Fixo, Subsídio Variável por sessão, Subsídio Extraordinário por sessão e representação do Presidente.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de julho do corrente exercício.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1.989.

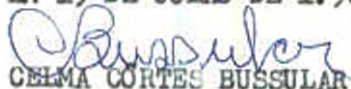
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


IRINEU KLITZKE

Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

EM 19 DE JULHO DE 1.989.


CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite



TABELA DEMONSTRATIVA DO SUBSÍDIO DOS SENHORES VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/89.

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO FIXO E VARIÁVEL	TOTAL
Subsídio Fixo.....	R\$ 182,70	R\$ 182,70
Subsídio Variável por Sessão.....	R\$ 72,50	R\$ 217,50
Subsídio Extraordinário por Sessão....	R\$ 11,60	R\$ 34,80
Verba de Representação do Presidente..	R\$ 266,80	R\$ 266,80

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS
19 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1.989.


IRINEU KLITZKE
Presidente